DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Prazo Recursal 3
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9585/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024, as 14h00 reuniram-se na Sala de Licitações, o Agente de Contratação Sr. Edielso Gomes dos Santos e a Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 5413 de 15 de abril de 2024, bem o Sr. Luiz Carlos de Oliveira, almoxarife, unidade interessada, para Sessão de análise de amostra do item que compõe o Pregão Eletrônico em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Luiz Carlos de Oliveira, apresentou o relatório das amostras da 2º convocada para o item abaixo e passou constar que:

· A empresa **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 62.479.555/0001-15 apresentou as amostras dos itens **49**, sendo **APROVADA,** por estar de acordo com as qualificações do Edital.

Dada a palavra aos presentes, quanto aos atos de decisões proferidas, estes declararam que concordam com todos os atos até a presente momento.

Na mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio e a unidade interessada.

Edielso Gomes dos Santos
Agente de Contratação
Luiz Carlos de Oliveira
Unidade Interessada
Tabata Silva S. Lopes
Equipe de Apoio

.....

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES
DISPENSA ELETRONICO nº 11/2024
Processo nº 245/2024

O Município de Ribeirão Bonito, através de sua Comissão Permanente de Licitações, vem por meio deste, informar que:

Tendo em vista a interposição de recurso contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, recurso este, apresentado tempestivamente pela empresa **Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia LTDA EPP**, CNPJ nº 10.993.481/0001-37, abre-se o prazo para apresentação de contrarrazões em 03 (três) dias uteis, conforme o art. 165 da Lei 14.133/21.

O recurso impugnável, será publicado junto a este aviso e disponível no site oficial:
http://terminal.ribeiraobonito.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Ribeirão Bonito, 07 de junho de 2024

MARCELA FRANCELLIN DELFINO:43374459862
Assinado de forma digital por MARCELA FRANCELLIN DELFINO:43374459862
Dados: 2024.06.07 15:34:13 -03'00'

Marcela Francellin Delfino
Diretora de Departamento de Licitação, Compras e Contratos

10.993.481/0001-37
FELCO FALEIROS
PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
A/C – Pregoeiro Oficial
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0245/2024

A empresa Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.993.481/0001-37, e Inscrição Estadual isento, situada na Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza nº 1409, salas B e C - Jardim Santa Felícia, São Carlos/SP, CEP 13.563-330), neste ato representada pela sua sócia, o(a) Sr.(a) Bruna da Cunha Felicio, portador do CPF: 312.845.508-26 - RG: 27.001.125-0 SSP/SP, no uso de suas atribuições legais, tem intenção de interpor recurso EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA. no certame supracitado, pelo que segue:

1 – CNPJ emitido em 2022;
2 – Documentos em cópia simples sem assinatura digital ou autenticados digitalmente em cartórios;
3 – Foi apresentado apenas a CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS do estado de MG (documento numerado 6). Deve-se verificar a existência de Certidões Negativas de Tributos Inscritos em Dívida Ativa e da Negativa de Débitos não Inscritos em Dívida Ativa no estado.
4 – Documento numerado 15 - CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CREA MG – validade vencida em 31/08/2023.

10.993.481/0001-37
FELCO FALEIROS
PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.

Pelo exposto, requeremos a desclassificação da empresa SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA. no referido certame.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de distinto apreço.
Termos em que, pede e espera deferimento.
Atenciosamente,
São Carlos/SP, 07/06/2024

Bruna da Cunha Felicio

Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda. EPP
CNPJ 10.993.481/0001-37
Bruna da Cunha Felicio
Sócia diretora - CPF: 312.845.508-26 - RG: 27.001.125-0 SSP/SP

ASSINADO DIGITALMENTE
FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM E
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019108

UF Ente Recebedor: SP

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO

CNPJ Ente Recebedor: 45.355.914/0001-03

Valor Total do Plano de Ação: R$ 97.096,69

Masked Input 97 096.69

DADOS PARA CONTATO Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome GUSTAVO LICERRE GARCIA

Cargo SUB DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E TRANSPARÊNCIA

Telefone (16) 99132-8291

E-mail TRANSPARENCIA@RIBEIRAOBONITO.SP.GOV.BR

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome MARIA EUGENIA MESQUITA AIELO TEZORE

Cargo DIRETORA DE CULTURA E TURISMO

Telefone (16) 99783-2884

E-mail DIRCULTURA@RIBEIRAOBONITO.SP.GOV.BR

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada uma reunião pública, de forma presencial, com os fazedores de cultura do município. A reunião foi realizada no dia 29 de maio e contou com a presença de 29 pessoas. Foi disponibilizado, também, formulário eletrônico com a finalidade de levantar as demandas da população em geral e dos fazedores de cultura de Ribeirão Bonito.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.instagram.com/p/C7hSrr0unZg/?igsh=a3loZGo1OHJpaG92 https://forms.gle/DLgA8EzT8Q7ie3TP9

Metas

META - Ações Gerais

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de editais para estímulo, fomento, produção e difusão de arte e cultura, para todas as áreas e linguagens artística	72241,86	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização do Espaço Multidisciplinar Municipal	20000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação para operacionalização do PNAB no município e membros da Comissão de Seleção em Editais de Fomento	4854,83	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Será prevista, nos editais a serem lançados, a necessidade de que pelo menos 20% das atividades devem acontecer em regiões periféricas urbanas e rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Conforme estipulado na legislação, os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399/2022 terão as seguintes ações afirmativas:
1 - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); 2 - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; 3 - cinco por cento para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Em elaboração

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito **pessoais**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 8RUHAQY8